



Diário Oficial do MUNICÍPIO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO - CONIVALES

Ano I

Edição Nº 421 de sexta-feira, 30 de agosto de 2024

Nº de páginas: 36

SUMÁRIO:

EXTRATO - EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 14/2024 - RICARDO BITTENCOURT

RESOLUÇÃO - RESOLUÇÃO Nº 91 - TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 14/2024 - RICARDO BITTENCOURT

TERMO - TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 14-2024 RICARDO BITTENCOURT

ADITIVO - 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 21-2023 - CENTRO DE ESPECIALIDADES

EXTRATO - EXTRATO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 21-2023 - CENTRO DE ESPECIALIDADES

ADITIVO**1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 21/2023.**

Processo Administrativo Nº 03/2023.

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 21/2023, VINCULADO AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023, FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – CONIVALES E A PESSOA JURÍDICA: **CENTRO DE ESPECIALIDADES LTDA.**

CREDECIANTE: Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco – CONIVALES, localizado à Av. Hermes Fontes, Nº 848, Bairro Suissa, Aracaju/SE, CEP: 49.050-000, CNPJ 28.715.986/0001-03, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. **Franklin Ramires Freire Cardoso**, brasileiro, maior, capaz, portador do RG 887.340 SSP/SE e CPF 588.543.125-68;

CREDECIANADA: CENTRO DE ESPECIALIDADES., pessoa jurídica, inscrita sob CNPJ nº 03.154.511/0001-82, CNES: 2612453, sediada à Rua José Alves de Lima, nº 8, Bairro Centro, Itabaiana/SE, CEP: 49500-970, neste ato representada pela Sr. **Júlio Sérgio Vieira Xavier**, brasileiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº. 34758259 SSP/SE, e inscrito no CPF sob o nº 479.151.705-97.

Resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação de prazo de vigência, do Termo de Credenciamento Nº 21/2023**, oriundo do Chamamento Público Nº 01/2023 e vinculado à **Inexigibilidade nº 22/2023**, nos termos do Item 11.6 do Edital de Chamamento Público nº 01/2023 e regidos pelas normas da Lei 14.133/202 e do Decreto Nº 11.878/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Aditivo, a prorrogação por mais 01(um) ano, da vigência do Termo de Credenciamento Nº 21/2023, celebrado em 31 de agosto de 2023, com vigência até 31 de agosto de 2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO - CONIVALES

SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suissa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

 Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03



<https://conivales.se.gov.br/>



conivales@conivales.se.gov.br



@conivales



Conivales

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/conivales/aracaju>

ADITIVO



2.1. Com base na prorrogação tratada no objeto deste Termo Aditivo, ficará o Termo de Credenciamento Nº 21/2023 vigente a partir de 01 de setembro de 2024 até 31 de agosto de 2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO DOS SERVIÇOS

3.1 Os preços praticados continuarão os mesmos estabelecidos na Tabela de Preços CONIVALES, regulamentados através da Resolução CONIVALES Nº 44/2023 de 18 de maio de 2023.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:

4.1. O valor estimado da contratação para o período prorrogado, conforme ofertado na proposta e Cláusula Terceira do Termo de Credenciamento Nº 21/2023 é de **R\$ 1.026.051,44 (um milhão, vinte e seis mil, cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos)**.

4.2 Os serviços serão realizados de acordo com as demandas dos Municípios associados e agendados pelas Secretarias Municipais de Saúde.

4.3 O Consórcio e os Municípios associados **não são obrigados** a efetivamente solicitar o quantitativo total dos procedimentos ofertados pelo Credenciado.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 As despesas inerentes aos serviços executados neste Exercício de 2024, correrão à conta das seguinte Dotação:

Órgão	10000	CONIVALES - Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco
Unidade Orçamentária	1001	CONIVALES - Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0002	Gestão em Saúde Pública
Ação	4003	Gestão das Ações de Atenção Especializada
Elemento	339039.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Subelemento	339039.36	Serviços Médico-Hospitalares, Odontológicos e Laboratoriais
Fonte	16000000	Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Fonte	15001002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO - CONIVALES

SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03

<https://conivales.se.gov.br/>

conivales@conivales.se.gov.br

[@conivales](#)

[Conivales](#)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/conivales/aracaju>

ADITIVO



5.2 A dotação relativa a exercícios subsequentes será indicada após aprovação da lei orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

6. CLÁUSULA SEXTA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

6.1 O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no Artigo 107 da Lei Nº 14.133/2021, no Art. 20 do Decreto 11.878/2024, no subitem 11.6 do Edital de Chamamento Público Nº 01/2023, como também na Cláusula Segunda do Termo de Credenciamento nº 21/2023.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais Cláusulas e condições do Termo de Credenciamento Nº 21/2023, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

8. CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO

8.1 Incumbirá ao CONIVALES divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133/2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527/2011.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, as partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, para todos os fins legais.

Aracaju/SE, 30 de agosto de 2024.

FRANKLIN RAMIRES FREIRE
CARDOSO:58854312568

Assinado de forma digital por FRANKLIN RAMIRES FREIRE
CARDOSO:58854312568
Dados: 2024.08.29 16:45:00 -03'00'

FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO
Presidente do CONIVALES

ASSINADO DIGITALMENTE
JULIO SERGIO VIEIRA XAVIER

DATA:
29/08/2024

Assinado digitalmente por JULIO SERGIO VIEIRA XAVIER em
<http://www.se.gov.br/assinado-digital>



JÚLIO SÉRGIO VIEIRA XAVIER
Prestador de Serviços – CONTRATADO

TESTEMUNHAS: (Art. 784, III do CPC)

01) CAMILLE ARAGAO DE
ARRUDA:99252155520

Assinado de forma digital por CAMILLE
ARAGAO DE ARRUDA:99252155520
Dados: 2024.08.29 16:45:21 -03'00'

RG N.º _____

02) ROBERTA DA SILVA SANTOS
LISBOA:01167232542

Assinado de forma digital por ROBERTA
DA SILVA SANTOS LISBOA:01167232542
Dados: 2024.08.30 09:16:49 -03'00'

RG N.º _____

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO - CONIVALES

SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suissa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03

 <https://conivales.se.gov.br/>
 conivales@conivales.se.gov.br
 @conivales
  Conivales

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/conivales/aracaju>

EXTRATO**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 21/2023.**

Processo Administrativo Nº 03/2023 – Chamamento Público nº 01/2023 – Inexigibilidade nº 22/2023 – Termo de Credenciamento nº 21/2023.

OBJETO: Prorrogação por mais 01 (um) ano da vigência do Termo de Credenciamento 21/2023, celebrado em 31/08/2023 com vigência até 31/08/2024.

VIGÊNCIA: O Termo de Credenciamento Nº 21/2023 continuará vigente a partir de 01/09/2024 até 31/08/2025.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 107 da Lei 14.133/2021; Art. 20 do Decreto Nº 11.878/2024; subitem 11.6 do Edital de Chamamento Público e Cláusula Segunda do Termo de Credenciamento.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais Cláusulas e condições do Termo de Credenciamento Nº 21/2023 naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CREDENCIANTE: Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco – CONIVALES.

CREDENCIADO: CENTRO DE ESPECIALIDADES LTDA., CNPJ nº 03.154.511/0001-82.

Aracaju/SE, 30 de agosto de 2024.

SIGNATÁRIOS: Pelo Credenciante, Franklin Ramires Freire Cardoso e pelo Credenciado, Júlio Sérgio Vieira Xavier.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES

SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03



<https://conivales.se.gov.br/>



conivales@conivales.se.gov.br



@conivales_



Conivales

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/conivales/aracaju>